



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ

Ilmo. Sr. Presidente da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ**

Atendendo ao que precede as Normas Brasileiras de Contabilidade, apresento-lhe, para apreciação, o parecer, referente às análises realizadas no **BALANÇO e DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**, do exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, as quais passamos a expor.

Examinamos o balanço patrimonial da Caixa de Assistência dos Advogados do Pará levantados em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo nesta data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.


Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria geralmente aplicadas no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, com base em nossas análises, conduzidas de acordo com as normas que requerem o cumprimento de exigências éticas planejadas e executadas com o objetivo de se obter segurança de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções e os controles internos devem expressar a eficácia administrativa.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Assistência dos Advogados do Pará em 31 de dezembro de 2017, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram examinadas e, baseados em nossos exames das demonstrações financeiras da Caixa de Assistência dos Advogados do Pará, emitimos parecer sem ressalvas datado de 31 de dezembro de 2017.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 2018.


Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Contador/CRC-PA: 005289/O-0



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017

(Em mil de reais)

1. Contexto Operacional

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ - CAA-PARÁ, criada por deliberação da Assembleia Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Pará, em sessão de 26 de novembro de 1948, autorizada pelo Decreto-Lei n. 4563, de 11 de agosto de 1942, regulamentado pelo Decreto Lei n. 11.051, de 08 de dezembro do mesmo ano, é regida pela citada legislação federal, e especificamente pela Lei 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) e pelo Regulamento Geral (DJU de 16.11.94), pelas demais normas pertinentes e pelo presente Estatuto. Seu primeiro Presidente foi o Advogado Salvador Rangel de Borborema, eleito na sessão do dia 05 de janeiro de 1951, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão apresentadas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas da legislação societária brasileira.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

3.1 - Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.2 - As aplicações financeiras são demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de realização.

3.3 - Repasses Federais

É constituída em montante do adiantamento de repasse de órgãos federais adiantados a esta entidade;

3.4 - Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, construção ou reavaliação, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função da vida útil estimada dos bens,


Oswaldo Coelho
Presidente da CAA-PA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação
01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017
(Em mil de reais)

3.5 - Obrigações Sociais

Neste grupo estão demonstrados os valores a serem recolhidos a entidades previdenciárias e sindicais das contribuições práticas a alíquotas previstas em lei;

3.6 - Obrigações Tributárias

Estão demonstrados os valores dos impostos e contribuições calculados a alíquotas previstas em lei a serem recolhidos aos órgãos de competência;

3.7 - Financiamentos

Estão demonstrados os valores de financiamentos do Conselho Federal FIDA, para subsidiar reformas de infra estrutura desta entidade;

4. Patrimônio Líquido

4.1 - Superávit

Em 31 de dezembro de 2017, o superávit está representado o montante de R\$ 204.798,15(Duzentos e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos), este valor representa o resultado operacional desta entidade assistencial.

Belém, 21 de fevereiro de 2018


Oswaldo Coelho
Presidente da CAA-PA


Francisco Ibslon Terezo Rosas
CPF: 019.496.912-68
CRC/PA.005289/O-0
CONTADOR